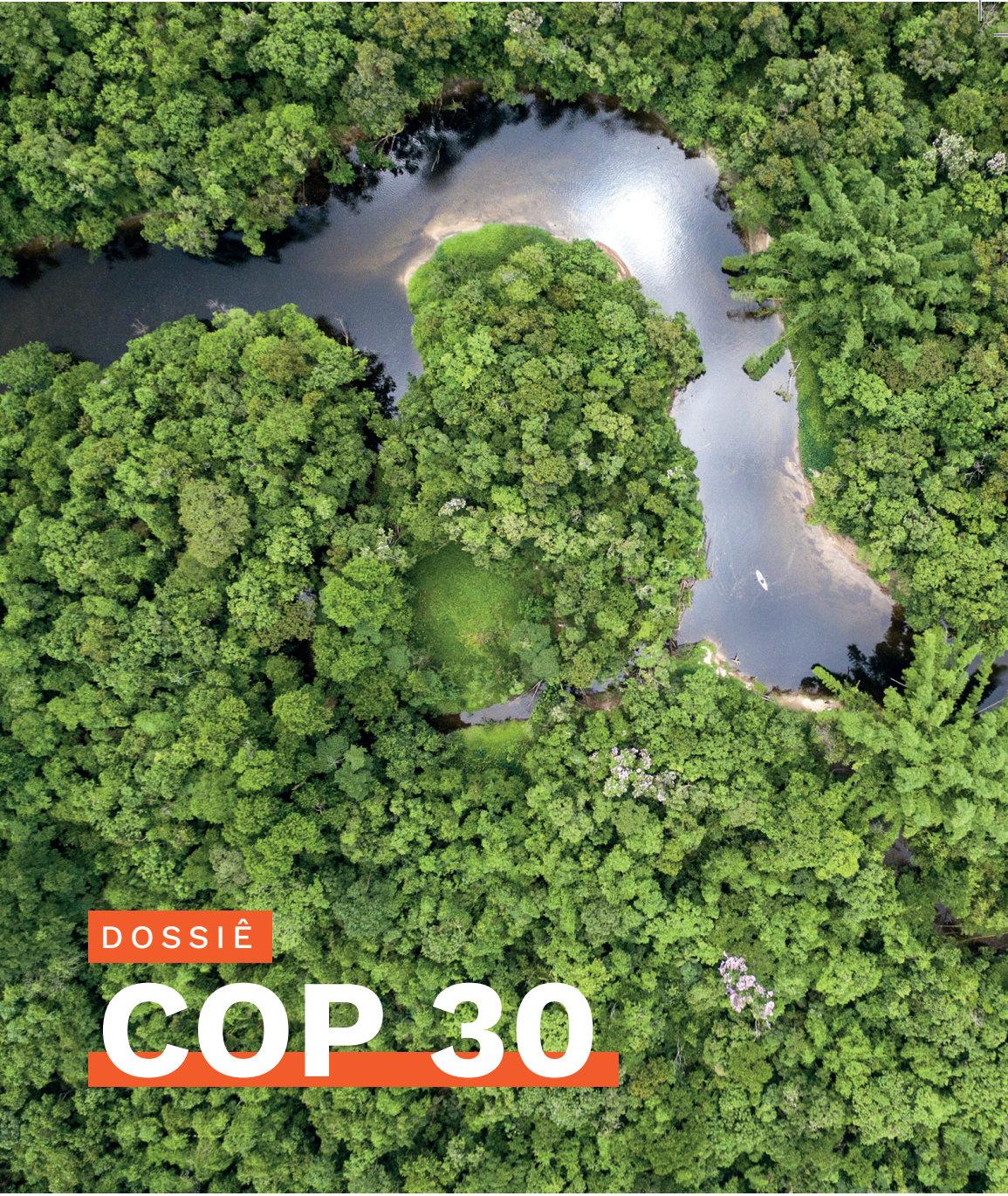




DOSSIÊ

COP 30

BCLIMA 



DOSSIÊ

COP 30

BCLIMA

Realização

Bancada do Clima
Legisla Brasil

Coordenação e Redação

Cassia Moraes - Consultora Sênior - Política Climática
Fundadora Youth Climate Leaders & Capacitaclima

Designers

Tiago Augusto Cipriano
Maria Eduarda Coutinho



1. O que são as COPs?

1.1 Breve introdução ao regime climático

O regime internacional sobre mudanças climáticas começou a ser estruturado nas últimas décadas do século 20, em resposta à crescente preocupação com os impactos do aquecimento global e à necessidade de alinhar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

Um marco importante nesse processo foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 — também conhecida como Rio-92 ou Cúpula da Terra. Ao reunir representantes de quase todos os países do mundo, a conferência consolidou o entendimento de que a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável exigiria cooperação internacional e compromissos jurídicos claros.

Entre os principais resultados da Rio-92 está a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês, ou Convenção do Clima, em português). Negociada nos meses que antecederam a conferência e aberta à assinatura durante o evento, a UNFCCC conta atualmente com 197 Partes, o que lhe confere caráter quase universal.

Seu objetivo central é estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera em níveis que impeçam interferências perigosas no sistema climático. Para alcançar esse objetivo, a Convenção do Clima estabelece obrigações

para todos os países, respeitando as diferenças entre eles em termos de capacidades e responsabilidades históricas.

A UNFCCC integra o conjunto de instrumentos multilaterais resultantes da Rio-92, ao lado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção de Combate à Desertificação (UNCCD). Esses três tratados foram criados com o propósito de integrar a proteção ambiental ao desenvolvimento internacional.

A Rio-92 também contribuiu para a consolidação de princípios fundamentais do direito ambiental internacional, como o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, o princípio do poluidor-pagador e o dever de cooperação entre os Estados.

Desde 1995, as Partes da Convenção do Clima reúnem-se anualmente nas Conferências das Partes (COPs), que são os principais fóruns de deliberação e negociação sobre mudanças climáticas no plano internacional.

Foi nesse contexto que surgiram instrumentos jurídicos complementares, como o Protocolo de Quioto, em 1997, que estabeleceu metas obrigatórias de redução de emissões para países desenvolvidos, e o Acordo de Paris, em 2015, que ampliou os compromissos para todos os países, dentro de uma lógica de participação universal baseada em contribuições nacionalmente determinadas (NDCs).

Apesar dos avanços diplomáticos, os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) têm apontado que os compromissos assumidos até agora não são suficientes para evitar os impactos mais severos da crise climática.

para todos os países, respeitando as diferenças entre eles em termos de capacidades e responsabilidades históricas.

A UNFCCC integra o conjunto de instrumentos multilaterais resultantes da Rio-92, ao lado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção de Combate à Desertificação (UNCCD). Esses três tratados foram criados com o propósito de integrar a proteção ambiental ao desenvolvimento internacional.

A Rio-92 também contribuiu para a consolidação de princípios fundamentais do direito ambiental internacional, como o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, o princípio do poluidor-pagador e o dever de cooperação entre os Estados.

Desde 1995, as Partes da Convenção do Clima reúnem-se anualmente nas Conferências das Partes (COPs), que são os principais fóruns de deliberação e negociação sobre mudanças climáticas no plano internacional.

Foi nesse contexto que surgiram instrumentos jurídicos complementares, como o Protocolo de Quioto, em 1997, que estabeleceu metas obrigatórias de redução de emissões para países desenvolvidos, e o Acordo de Paris, em 2015, que ampliou os compromissos para todos os países, dentro de uma lógica de participação universal baseada em contribuições nacionalmente determinadas (NDCs).

Apesar dos avanços diplomáticos, os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) têm apontado que os compromissos assumidos até agora não são suficientes para evitar os impactos mais severos da crise climática.

Nas últimas décadas as emissões globais de gases de efeito estufa seguiram aumentando, o que indica que a resposta internacional ainda é insuficiente diante da urgência do problema. Cenários geopolíticos cada vez mais desafiadores tem dificultado aumento da ambição e da necessária cooperação internacional para lidar com a emergência climática.

Nesse cenário, desde 1992, construiu-se o regime climático ancorado na UNFCCC e nos tratados internacionais que dela derivam. Dentro do regime, as COPs são o principal espaço de negociação, revisão e aprimoramento contínuo desse regime, reunindo anualmente as Partes, observadores e especialistas com o objetivo de promover a ação climática global.

1.2 As Conferências das Partes enquanto órgãos supremos de tomada de decisão

A Conferência das Partes (COP) é o órgão máximo de deliberação da Convenção do Clima. Criada pelo artigo 7º da UNFCCC, sua principal função é supervisionar a implementação do tratado, avaliar periodicamente o progresso coletivo e estabelecer os rumos da cooperação internacional para enfrentar a mudança do clima.

Uma das atribuições centrais da COP é regulamentar e detalhar a aplicação da Convenção, por meio da adoção de decisões que transformam os princípios gerais do tratado em regras específicas e operacionalizáveis. Essas decisões tratam, por

exemplo, de metodologias de contabilização de emissões, diretrizes de transparência, critérios de financiamento climático e parâmetros técnicos para os compromissos assumidos pelas Partes.

A COP também coordena e orienta o trabalho de dois órgãos subsidiários permanentes:

- O **Órgão Subsidiário de Implementação (SBI)** é responsável por tratar dos aspectos práticos da implementação da Convenção e de seus instrumentos. Analisa os relatórios nacionais apresentados pelas Partes, acompanha o funcionamento dos mecanismos financeiros e promove ações de capacitação, especialmente nos países em desenvolvimento.
- O **Órgão Subsidiário de Assessoria Científica e Tecnológica (SBSTA)** presta suporte científico e técnico. Atua na avaliação das informações produzidas pelo IPCC, no desenvolvimento de metodologias e parâmetros técnicos e na promoção da transferência de tecnologias para mitigação e adaptação.

Tanto o SBI quanto o SBSTA servem não apenas à COP, mas também à CMP e à CMA, oferecendo apoio técnico e institucional à implementação do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris, respectivamente. Suas recomendações são fundamentais para embasar as decisões políticas adotadas por esses três órgãos decisórios do regime climático.

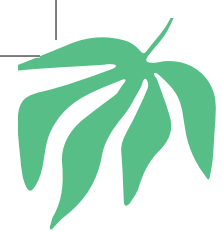
Esses dois órgãos se reúnem duas vezes por ano. A primeira rodada ocorre em junho, em Bonn, sede do Secretariado da UNFCCC, durante os encontros intermediários de negociação. A segunda reunião acontece na primeira semana da COP, já

no local onde a conferência anual está sendo realizada. As conclusões do SBI e do SBSTA servem como base técnica e política para as decisões que serão posteriormente discutidas e, eventualmente, adotadas pela COP, CMP e CMA.

Além da COP, que trata da implementação da Convenção do Clima, o regime climático conta com órgãos decisórios próprios para os dois tratados dela derivados:

- A **CMP (Conferência das Partes que atua como Reunião das Partes do Protocolo de Quioto)** é o órgão responsável por supervisionar e deliberar sobre a implementação do Protocolo de Quioto, adotado em 1997 durante a COP 3. A CMP reúne apenas as Partes que ratificaram o Protocolo, avaliando o cumprimento de metas de redução de emissões, adotando regras operacionais específicas e revisando os mecanismos de mercado e outros instrumentos previstos no tratado.
- A **CMA (Conferência das Partes que atua como Reunião das Partes do Acordo de Paris)** cumpre função equivalente no que diz respeito à implementação do Acordo de Paris, adotado em 2015, na COP 21. Reúne exclusivamente as Partes do Acordo, com competência para aprovar decisões relativas à operacionalização das NDCs, ao mecanismo de transparência, à contabilidade de emissões e aos mecanismos de mercado previstos no artigo 6º.

Esses três órgãos – COP, CMP e CMA – funcionam de forma paralela e articulada. Suas reuniões são realizadas no mesmo período e local, durante a conferência anual, com sessões separadas, mas com ampla sobreposição entre as delegações,



já que muitos países são simultaneamente Parte dos três tratados.

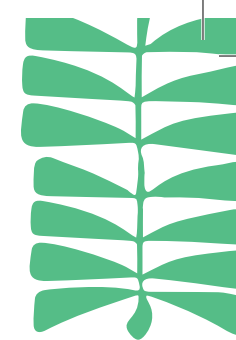
Além de seu papel normativo e institucional, a COP atua como um espaço político estratégico para a construção de acordos multilaterais. Foi por meio dela que se viabilizaram instrumentos-chave do regime climático, como o Protocolo de Quioto (COP 3) e o Acordo de Paris (COP 21).

Embora o processo decisório busque ser orientado pelo consenso, ele reflete a complexidade das negociações internacionais, influenciado por interesses diversos, assimetrias entre os países e dinâmicas geopolíticas.

Ainda assim, a Conferência das Partes permanece como o principal fórum global de negociação climática, sendo o espaço onde se constroem as bases normativas, técnicas e políticas para a implementação coletiva da Convenção do Clima e dos tratados que dela derivam.

1.3 A dinâmica das negociações COP: posicionamentos e grupos de negociação

As decisões tomadas no âmbito da Conferência das Partes (COP) resultam de processos complexos de negociação entre os países que compõem a Convenção do Clima. Embora cada Parte tenha o direito de se manifestar individualmente, na prática, os países organizam-se em grupos de negociação, que



compartilham interesses, realidades econômicas ou posições políticas comuns.

Essa dinâmica coletiva permite aumentar o peso político das propostas, otimizar o uso de recursos técnicos e estratégicos nas negociações e ampliar a capacidade de articulação entre os diversos temas em discussão. As COPs são compostas por dezenas de trilhas simultâneas de negociação, que tratam de temas como mitigação, adaptação, financiamento climático, perdas e danos, mecanismos de mercado, agricultura, transição justa, entre outros. A atuação em grupo é essencial para lidar com essa fragmentação temática e com o número elevado de documentos e reuniões que ocorrem em paralelo.

Dentre os principais grupos de negociação no âmbito da UNFCCC, destacam-se:

- **G77 + China:** coalizão de países em desenvolvimento, formada originalmente no contexto da ONU em 1964. É o maior grupo dentro da UNFCCC e atua de forma coordenada em várias frentes, embora internamente reúna subgrupos com interesses distintos. Um dos princípios centrais defendidos pelo grupo é o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, com ênfase na necessidade de apoio financeiro e tecnológico por parte dos países desenvolvidos.
- **Grupo SUR:** composto por países da América do Sul que integram o G77+China, como Brasil, Paraguai, Uruguai e Equador. Embora atue de forma articulada dentro do G77, o grupo busca defender posições comuns da região sul-americana, especialmente no que diz respeito à soberania sobre recursos naturais, agricultura, financiamento climático e medidas de resposta.

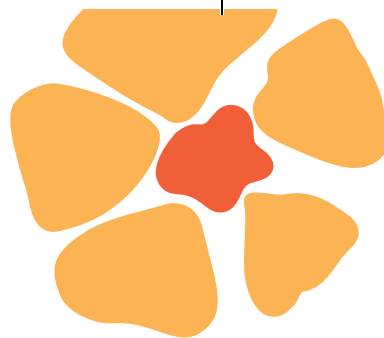
- **União Europeia (UE):** atua como bloco negociador único, com posições consolidadas entre seus Estados-membros. Costuma ter protagonismo na definição de regras técnicas e na construção de compromissos de ambição climática.
- **AOSIS (Aliança dos Pequenos Estados Insulares):** grupo formado por países particularmente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, como elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos. É um dos grupos mais ativos na defesa de metas ambiciosas de mitigação e de mecanismos robustos de perdas e danos.
- **ALBA (Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América)** e **BASIC** (Brasil, África do Sul, Índia e China): representam diferentes visões dentro do bloco dos países em desenvolvimento. O BASIC, por exemplo, busca conciliar crescimento econômico e responsabilidades climáticas, tendo papel relevante em momentos decisivos das negociações.
- **LDCs (Países Menos Desenvolvidos) e Grupo Africano:** focam em garantir apoio financeiro, capacitação e justiça climática, dada sua elevada vulnerabilidade e limitada capacidade institucional para implementar políticas climáticas ambiciosas sem apoio internacional.

Além desses, outros grupos como o **Environmental Integrity Group (EIG)**, o **Umbrella Group** (coalizão informal de países desenvolvidos fora da UE) e grupos regionais (como o **AILAC** — América Latina e Caribe) também participam das articulações políticas.

A lógica das negociações climáticas é multilateral e baseada

no consenso, o que exige a construção de acordos que sejam aceitáveis para todos, mesmo que não ideais para nenhuma Parte isoladamente. Por isso, os grupos de negociação desempenham um papel estratégico: são espaços de construção interna de convergência, formulação de propostas e articulação de alianças com outros grupos.

As posições de cada grupo podem variar ao longo do tempo, dependendo do contexto político, da composição das delegações e da natureza das decisões em pauta. Em muitos casos, países pertencem simultaneamente a vários grupos, o que exige equilíbrio entre as diferentes agendas. A atuação eficaz nas COPs, portanto, envolve tanto capacidade técnica quanto habilidade diplomática para navegar entre múltiplas coalizões e interesses em disputa.



2. COP30: Pautas prioritárias

2.1 Introdução à COP 30

A realização da COP 30 no Brasil, em novembro de 2025, carrega um peso político e simbólico sem precedentes na história recente das conferências climáticas. Após três edições realizadas em países com espaço cívico limitado — Emirados Árabes Unidos (COP 28), Egito (COP 27) e Azerbaijão (COP 29) —, a expectativa é que Belém ofereça não apenas um ambiente mais aberto à participação social, mas também um impulso renovado à legitimidade do processo multilateral conduzido sob a égide da Convenção do Clima.

Ao sediar a conferência na região amazônica, o Brasil busca reposicionar-se como liderança regional e ator relevante na governança climática internacional. O governo brasileiro sinaliza, com isso, sua disposição em ocupar um papel mais ativo na diplomacia ambiental, ao mesmo tempo em que convoca a comunidade internacional a olhar para a Amazônia como eixo estratégico da resposta global à crise do clima.

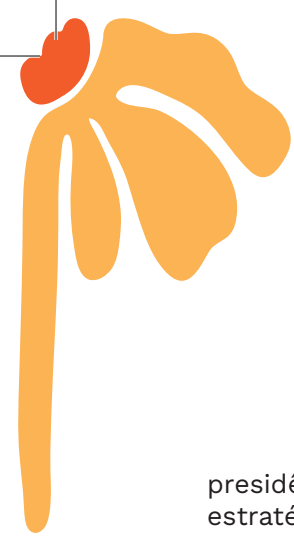
Esse movimento ocorre em um contexto de múltiplas tensões e assimetrias que marcam o regime climático: de um lado, o aumento da pressão por justiça climática, financiamento e apoio à adaptação por parte dos países em desenvolvimento; de outro, a dificuldade em alcançar consensos efetivos entre as Partes, especialmente após um Balanço Global (GST) que reconheceu o descompasso entre os compromissos assumidos e a meta de 1,5°C, mas evitou decisões vinculantes.

A COP 30 se insere nesse cenário como um momento-chave para reconstruir confiança no sistema multilateral, reposicionar o Brasil no tabuleiro diplomático e projetar uma agenda de clima que articule proteção da biodiversidade, combate às desigualdades e promoção de um novo modelo de desenvolvimento. Ao sediar a conferência na Amazônia, o Brasil também se compromete — simbolicamente e politicamente — a dar visibilidade aos povos indígenas, às comunidades tradicionais e aos territórios mais vulneráveis às mudanças climáticas.

A expectativa é que o país exerça não apenas a função formal de presidência, mas também lidere politicamente um processo de diálogo e convergência, com capacidade de escuta, mediação e construção de pontes entre blocos com interesses divergentes. A COP 30 é, nesse sentido, uma oportunidade estratégica para que o Brasil articule sua política externa ambiental com o fortalecimento de sua posição regional e internacional em um momento de renovado interesse global pela Amazônia e pelas soluções baseadas na natureza.

2.2 Temas prioritários identificados pela presidência da COP 30

Além de seu forte simbolismo político, a COP 30 também se destaca pelo conteúdo programático que deverá orientar os trabalhos da presidência brasileira. Embora todas as trilhas de negociação demandem atenção e equilíbrio por parte da



presidência, há um esforço deliberado para dar prioridade estratégica a três agendas centrais: a **Meta Global de Adaptação** (GGA, na sigla em inglês), a **Transição Justa** e o **Balanço Global** (Global Stocktake – GST).

A presidência da COP 30 tem sinalizado que pretende fazer desses três temas o principal legado político da conferência, reconhecendo tanto sua relevância estrutural para o regime climático quanto seu potencial de promover maior equilíbrio entre as dimensões da mitigação, adaptação e justiça. A expectativa é que, ao promover avanços nessas frentes, a COP 30 reforce a legitimidade do processo multilateral e contribua para reposicionar o Brasil como liderança diplomática em temas estratégicos para os países em desenvolvimento.

Vale reforçar que Cada uma das trilhas de negociação têm suas próprias ramificações e se dividem entre as diferentes conferências (COP, CMP e CMA), a depender do tratado a que estão vinculados (UNFCCC, Protocolo de Quioto e Acordo de Paris).

- **Adaptação**

A Meta Global de Adaptação (GGA), prevista no Acordo de Paris, visa orientar os esforços coletivos para aumentar a resiliência, reduzir vulnerabilidades e fortalecer a capacidade adaptativa diante das mudanças climáticas. Embora reconhecida no tratado, a GGA carecia de metas concretas e parâmetros mensuráveis. Para preencher essa lacuna, foi lançado o Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el-Sheikh (GlaSS), posteriormente sucedido pelo Quadro dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global, adotado na COP 28.



Esse novo marco estabelece metas temáticas (como água, saúde, infraestrutura e pobreza) e metas dimensionais ligadas ao ciclo de adaptação. Um programa de trabalho adicional — o Programa EAU-Belém — deverá definir indicadores para monitorar o progresso, com conclusão prevista para a COP 30. Os debates sobre adaptação transformacional, inclusão social, direitos humanos e fatores facilitadores também foram incorporados ao escopo.

Com a adoção da decisão 3/CMA.6, as Partes se comprometeram a avançar nessa agenda por meio de um conjunto enxuto e funcional de indicadores e de novas iniciativas, como o Diálogo de Alto Nível de Baku sobre Adaptação. Espera-se que a COP 30 represente um marco para a consolidação do quadro da GGA, inclusive como insumo para os próximos ciclos do Balanço Global (GST).

- **Transição Justa**

A Transição Justa é um princípio que orienta a transformação para uma economia de baixo carbono de forma socialmente equitativa, assegurando trabalho decente, proteção social e inclusão, especialmente para os grupos mais impactados pelas políticas de mitigação e adaptação. Originalmente debatida sob a agenda de “medidas de resposta” no âmbito da UNFCCC, a Transição Justa passou a ser tratada como um tema autônomo com a criação, na COP 27, do Programa de Trabalho sobre Transição Justa (JTWP).

O programa busca promover caminhos nacionalmente definidos para uma transição climática que leve em conta não apenas questões trabalhistas, mas também os impactos

socioeconômicos e energéticos mais amplos da ação climática. Apesar do reconhecimento político alcançado, as negociações enfrentaram dificuldades em relação ao escopo do programa, ao financiamento e à definição de um plano de trabalho efetivo. Na COP 29, os debates avançaram, mas não houve consenso sobre a operacionalização do JTWP. Persistem divergências entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, especialmente quanto à abrangência das ações e ao papel do apoio financeiro. As Partes concordaram em retomar as discussões, com a expectativa de que a COP 30 seja o momento decisivo para estabelecer um quadro operacional concreto e mecanismos de financiamento adequados para garantir uma transição justa globalmente viável.

• **Balanco Global (Global Stocktake - GST)**

O Balanço Global (Global Stocktake – GST) é um dos mecanismos centrais do Acordo de Paris para avaliar o progresso coletivo das Partes rumo às metas climáticas de longo prazo. Seu objetivo é informar, de forma estruturada, os ciclos seguintes de NDCs e fomentar maior ambição climática e cooperação internacional. O primeiro ciclo do GST foi concluído na COP 28, em 2023, e desde então as negociações se concentram em como dar seguimento a seus resultados e melhorar o processo para os próximos ciclos.

Durante a COP 29, as discussões sobre o GST abordaram três frentes principais: o escopo e os objetivos de um novo diálogo sobre a implementação dos resultados do GST 1; o relatório do diálogo anual sobre boas práticas; e aspectos processuais e logísticos para aprimorar os futuros ciclos. As Partes permaneceram divididas, especialmente quanto à abrangência

do diálogo e à relação entre os resultados do GST 1 e as futuras NDCs.

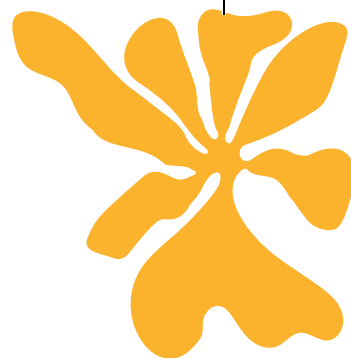
Também houve controvérsias sobre o papel da ciência — em especial a centralidade dos relatórios do IPCC — e sobre o calendário para considerar contribuições científicas. Como não houve consenso em Baku, as negociações foram prorrogadas para a SB 62, com expectativa de que a COP 30 seja o espaço para avançar na definição de procedimentos e garantir que o GST 2, a ser iniciado em 2026, ocorra de forma mais eficaz e estruturada.

2.3 Outras trilhas de negociação formal

• **Mitigação**

Mitigação refere-se aos esforços para reduzir emissões de gases de efeito estufa e aumentar sumidouros, sendo central para enfrentar a crise climática. Desde 2021, o Programa de Trabalho sobre Mitigação (MWP) busca promover trocas de experiências, identificar soluções e fortalecer a implementação da ação climática, sem impor metas ou obrigações específicas às Partes.

As negociações mais recentes têm sido marcadas por divergências entre países que desejam usar os resultados do Balanço Global (GST) para orientar o MWP e outros que rejeitam essa vinculação. Na COP 29, apesar de posições polarizadas, chegou-se a um consenso mínimo para seguir



com a implementação do programa e lançar uma plataforma digital para conectar iniciativas de mitigação a potenciais financiadores.

A expectativa para a COP 30 é avançar no desenho dessa plataforma, promover novos diálogos temáticos e garantir que as necessidades dos países em desenvolvimento sejam refletidas no processo.

- **Financiamento**

O financiamento climático é um dos pilares do regime internacional do clima. O Acordo de Paris estabelece que os fluxos financeiros devem ser coerentes com uma trajetória de baixas emissões e desenvolvimento resiliente (Art. 2.1.c) e reafirma a obrigação dos países desenvolvidos de fornecer apoio financeiro aos países em desenvolvimento (Art. 9.1).

Na COP 29, as Partes adotaram a decisão sobre a Nova Meta Coletiva Quantificada (NCQG), fixando uma meta de pelo menos USD 300 bilhões por ano, liderada por países desenvolvidos, a partir de diversas fontes públicas e privadas. Como ambição de longo prazo, estabeleceu-se a intenção de mobilizar até USD 1,3 trilhão anuais até 2035.

Embora represente um avanço, a decisão foi criticada por não explicitar claramente as obrigações dos países desenvolvidos, por omitir salvaguardas sociais e ambientais, e por não excluir investimentos em combustíveis fósseis.

- **Medidas de Resposta**

As medidas de resposta são políticas adotadas para enfrentar as mudanças climáticas, que podem ter impactos positivos

ou negativos em outros países, especialmente nos países em desenvolvimento. A UNFCCC busca garantir que esses efeitos sejam minimizados, promovendo cooperação internacional.

O Fórum sobre Medidas de Resposta e o Comitê de Katowice (KCI), criados para tratar do tema, aprovaram um novo plano de trabalho para 2026–2030. O plano inclui 17 atividades que vão desde o desenvolvimento de estudos de caso até o aprimoramento de parcerias e ferramentas para avaliar impactos socioeconômicos. A decisão também incorporou diretrizes sobre trabalho decente e transição justa.

Embora propostas para incluir medidas comerciais unilaterais — como o CBAM da União Europeia — na agenda oficial tenham sido rejeitadas, os países em desenvolvimento pretendem manter o debate na COP 30, com foco nos impactos transfronteiriços. O desafio continua sendo equilibrar ação climática com regras justas de comércio internacional, como previsto no Art. 3.5 da UNFCCC.

- **Agricultura**

Desde 2022, as negociações climáticas contam com o Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre Agricultura e Segurança Alimentar, criado para fortalecer a implementação de ações climáticas no setor. No entanto, o avanço foi limitado por divergências internas ao G77+China.

Em 2024, houve progresso com o estabelecimento de um roteiro até 2026. As Partes solicitaram ao secretariado que desenvolvesse um portal online para compartilhar experiências, preparasse relatórios anuais e organizasse workshops. No Azerbaijão, foi aprovado um modelo para categorizar as

submissões no portal, com base nas contribuições das Partes. As discussões devem continuar nas próximas conferências.

• **Gênero**

A integração da perspectiva de gênero nas negociações climáticas da UNFCCC é um processo contínuo, iniciado com o Programa de Trabalho de Lima sobre Gênero (2014) e reforçado pelo Plano de Ação de Gênero (2017). Esses instrumentos visam promover a participação igualitária nos processos decisórios e garantir políticas climáticas sensíveis às desigualdades de gênero.

Na COP 29, as Partes concluíram a revisão do Programa de Trabalho e decidiram estendê-lo por mais dez anos, além de iniciar o desenvolvimento de um novo plano de ação a partir da Conferência de Bonn. A decisão também incentiva a nomeação de pontos focais nacionais e a integração da perspectiva de gênero nas ações de todos os atores do regime.

• **Ação para Empoderamento Climático**

ACE reúne ações para promover educação, conscientização, participação pública e cooperação internacional no enfrentamento da crise climática. O plano de ação atual, válido até 2026, busca ampliar o engajamento social, com foco em crianças, jovens e grupos vulneráveis.

Na COP 29, apesar de impasses sobre a revisão do programa, as Partes reconheceram avanços nos Diálogos sobre ACE e incentivaram novas contribuições ao portal da UNFCCC. A COP 30 sediará novos eventos e deve aprofundar a discussão sobre participação intergeracional e inclusão nas políticas climáticas.

• **Transparência**

O Acordo de Paris criou um novo sistema de transparência (ETF), que exige que todos os países relatem suas emissões e o progresso na implementação das NDCs. Países desenvolvidos devem também informar sobre apoio financeiro e técnico fornecido.

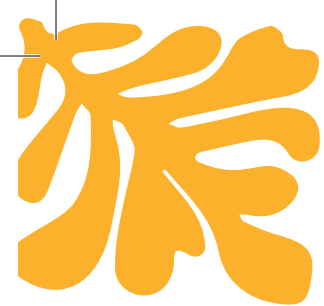
O primeiro ciclo de relatórios bienais (BTRs) tinham prazo de entrega previsto para 31 de dezembro de 2024. As discussões atuais focam no uso das ferramentas de relato, nos desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento para sua elaboração e na necessidade de apoio técnico e financeiro contínuo.

Na COP 29, a CMA reforçou a importância da capacitação, acolheu os esforços do secretariado e agendou um workshop para a Conferência de Bonn para troca de experiências sobre os primeiros BTRs.

• **Transferência de Tecnologia**

O desenvolvimento e a transferência de tecnologias climáticas são elementos centrais da Convenção e do Acordo de Paris, apoiados pelo Mecanismo de Tecnologia, que inclui o Comitê Executivo de Tecnologia (TEC) e o Centro e Rede de Tecnologia do Clima (CTCN). Esses órgãos promovem inovação, assistência técnica e cooperação com o Mecanismo Financeiro.

Na COP 29, as Partes destacaram o papel da tecnologia para apoiar a ação climática e discutiram temas como inteligência artificial para o clima, apoio à implementação de Avaliações de Necessidades Tecnológicas (TNAs), coordenação entre o TEC/CTCN e fundos climáticos, e a necessidade de garantir apoio



contínuo aos países em desenvolvimento.

Foram lançados processos para revisar o funcionamento do Mecanismo de Tecnologia e avançar no novo Programa de Implementação de Tecnologia (TIP), com decisões esperadas para a COP 30.

- **Capacitação**

Capacitação é uma área-chave do regime climático, com o objetivo de fortalecer as habilidades e os meios dos países em desenvolvimento para implementar a Convenção e o Acordo de Paris. O Comitê de Paris sobre Capacitação (PCCB), criado em 2015, atua para identificar lacunas, promover coordenação e apoiar ações de capacitação.

Na COP 29, as Partes decidiram renovar o mandato do PCCB por mais cinco anos, solicitaram a elaboração de um novo plano de trabalho até a COP 30 e adotaram os termos de referência para a próxima revisão do quadro de capacitação sob a Convenção. Também foi reconhecida a importância de integrar os resultados do Balanço Global (GST) nas ações do comitê.

Além das decisões formais, o Hub de Capacitação destacou boas práticas e iniciativas durante a COP 29, promovendo a troca de experiências entre países e atores relevantes.

- **Artigo 6 (mercado de carbono e instrumentos não mercadológicos)**

O Artigo 6 do Acordo de Paris estabelece formas pelas quais os países podem cooperar voluntariamente para alcançar suas

metas de mitigação do clima, por meio de abordagens baseadas e não baseadas em mercado. Essa cooperação pode ocorrer bilateralmente entre países ou por meio de um mecanismo centralizado, e também abrange iniciativas que não envolvem transações financeiras, mas promovem objetivos climáticos compartilhados.

O Artigo 6.2 trata das chamadas abordagens cooperativas, permitindo que dois ou mais países transfiram entre si resultados de mitigação (os chamados ITMOs). Na CMA 6, em Baku, as regras para esse tipo de transação foram finalmente concluídas, após anos de negociação. As Partes concordaram com procedimentos detalhados para concessão e possível revogação de autorizações, formatos de relatórios obrigatórios, interoperabilidade entre registros nacionais e internacionais e medidas para garantir integridade ambiental, evitando, por exemplo, a contagem dupla de emissões.

Já o Artigo 6.4 cria um novo mecanismo de mercado internacional, gerido por um Órgão de Supervisão específico (SBM). Esse mecanismo permitirá que projetos registrem e emitam créditos de carbono válidos para uso no cumprimento de metas climáticas. Em Baku, as Partes definiram ações concretas para acelerar a implementação do registro, elaborar critérios técnicos para aprovação de atividades elegíveis e garantir a compatibilidade com os registros nacionais. Também foi acordado que o mecanismo deve levar em conta benefícios adicionais, como a proteção da biodiversidade e o respeito às salvaguardas sociais e ambientais.

Por fim, o Artigo 6.8 se refere às abordagens não mercadológicas (NMAs), que visam promover cooperação entre países por

meio de ações como reflorestamento, educação ambiental, agricultura sustentável e fortalecimento de comunidades locais, sem comercialização de créditos de carbono. Em Baku, houve consenso sobre os próximos passos do programa de trabalho para essas abordagens. As Partes reconheceram a importância de vincular as NMAs à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável, destacando também valores culturais como as “Ações centradas na Mãe Terra”, promovidas por alguns países. A Plataforma NMA foi aprimorada para permitir o registro de iniciativas, e espera-se maior participação de atores diversos, como povos indígenas, organizações da sociedade civil e instituições financeiras, na implementação dessas ações.

- **Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP)**

A Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) foi criada pela COP 21, em 2015, para valorizar e integrar os conhecimentos e práticas tradicionais na ação climática. Suas funções centrais envolvem o intercâmbio de saberes, o fortalecimento da participação e a integração às políticas climáticas.

Em 2018, o Grupo de Trabalho Facilitador (FWG) foi instituído para implementar essas funções. Na COP 29, o plano de trabalho para 2025–2027 foi acolhido, e o mandato do FWG foi renovado. O secretariado foi solicitado a facilitar a participação dos membros do grupo nas sessões da UNFCCC e a considerar medidas como interpretação simultânea.

As Partes também foram convidadas a promover a participação

de Povos Indígenas e comunidades locais e a contribuir para o próximo plano de trabalho da LCIPP (2028–2031), cuja proposta será avaliada na COP 32, em 2027.

- **Perdas e Danos**

Perdas e danos dizem respeito aos impactos climáticos que não podem ser evitados por mitigação ou adaptação, sendo uma das pautas mais politicamente sensíveis do regime climático. O Artigo 8º do Acordo de Paris formaliza o tema, integrando o Mecanismo Internacional de Varsóvia (WIM), criado em 2013, que visa promover conhecimento técnico e gestão de riscos. Embora tenha sido acolhido no Acordo de Paris, ainda existem impasses sobre sua governança entre COP e CMA.

Na COP 28, as Partes reconheceram os avanços do WIM e da Rede de Santiago, que conecta países vulneráveis a especialistas em assistência técnica. Contudo, na conferência de Baku, houve impasse sobre a revisão do WIM, adiando a decisão para a Conferência de Bonn. Também gerou controvérsia a decisão do Conselho da Rede de Santiago de sediar seu secretariado em Genebra, contrariando o interesse de países como o Quênia.

O Fundo de Perdas e Danos, demandado há anos por países em desenvolvimento, foi finalmente operacionalizado na COP 28. Seu objetivo é apoiar respostas a perdas econômicas e não econômicas associadas ao clima, funcionando sob orientação da COP e da CMA. O Banco Mundial foi designado como depositário interino. Na COP 29, reconheceu-se a instalação do fundo, a escolha das Filipinas como país anfitrião e as primeiras promessas de financiamento. As Partes também aprovaram os arranjos institucionais entre a COP, a CMA e o Conselho do Fundo, que passarão a vigorar a partir de 2025.



2.4 Diferenciais e inovações da COP 30

A COP 30, que será realizada em Belém, representa não apenas um marco geográfico e simbólico, ao acontecer pela primeira vez na Amazônia brasileira, mas também traz uma série de inovações importantes no modo como os debates climáticos vêm sendo conduzidos. A Presidência brasileira tem procurado ampliar o alcance da conferência, incorporando iniciativas voltadas à mobilização social, à valorização de saberes tradicionais, à ciência, à inovação e ao fortalecimento da governança climática global. Nesse contexto, destacam-se quatro grandes iniciativas que configuram os diferenciais desta edição: os Círculos de Liderança, a AgriZone, a criação do Tropical Forest Finance Facility (TFFF) e a aproximação da agenda climática com a agenda da biodiversidade.

Uma das principais inovações da COP 30 é a criação dos **Círculos de Liderança**, grupos temáticos independentes que têm o papel de promover debates e elaborar propostas em áreas estratégicas, contribuindo com insumos para os processos de negociação e para a mobilização global em torno da conferência. Cada círculo atua de forma complementar às negociações formais da UNFCCC, com o objetivo de acelerar a implementação do Acordo de Paris e fortalecer a ação climática de forma ampla e participativa.

O primeiro deles, o **Círculo do “Balanço Ético Global”**, é liderado pelo secretário-geral das Nações Unidas, Antônio Guterres, e pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse círculo

promove diálogos regionais com lideranças políticas, culturais, indígenas, afrodescendentes, empresariais, religiosas e outras, em diferentes formatos – como música, poesia e artes visuais – buscando contribuir para a mobilização da sociedade em torno da ação climática. As contribuições serão sistematizadas e apresentadas durante a COP 30.

O segundo, o **Círculo de Ministros de Finanças**, é liderado pelo ministro da Fazenda do Brasil, Fernando Haddad. Seu foco é discutir estratégias de mobilização de recursos financeiros para a implementação do Acordo de Paris, especialmente nos países em desenvolvimento. Esse grupo terá papel central na formulação do chamado “Mapa do Caminho Baku–Belém”, com o objetivo de indicar caminhos para mobilizar até 1,3 trilhão de dólares por ano até 2035. As conclusões desse círculo serão apresentadas na COP 30 e contribuirão para fortalecer a agenda de financiamento climático.

O terceiro, o **Círculo dos Povos**, é liderado pela ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, e busca ampliar a representação de povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes junto à Presidência da COP 30. A proposta é garantir que os conhecimentos tradicionais sejam respeitados e integrados ao debate climático internacional, de forma complementar às instâncias já existentes de participação desses grupos no âmbito da UNFCCC.

Por fim, o quarto grupo, o **Círculo dos Presidentes**, reúne as lideranças que presidiram as conferências do clima desde a COP 21, realizada em Paris em 2015. O grupo é liderado por Laurent Fabius, ex-ministro das Relações Exteriores da França e presidente da COP 21. Esse círculo tem como missão contribuir

para o fortalecimento da governança climática internacional e acelerar a implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris.

Outro diferencial relevante da COP 30 será a criação da chamada **AgriZone**, um espaço temático coordenado pela Embrapa, voltado à promoção de soluções para uma agricultura sustentável e resiliente ao clima. A AgriZone, também chamada de “Casa da Agricultura Sustentável”, será montada em Belém durante o período da COP e funcionará como espaço de exposições, demonstrações de tecnologias, eventos e debates técnicos sobre inovação, agroecologia e sistemas agroflorestais. A proposta é integrar ciência, políticas públicas e saberes locais em prol de uma agroprodução de baixo carbono e mais adaptada às mudanças climáticas.

Em outubro, Belém inaugurará o **Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia**, o maior complexo de inovação em bioeconomia florestal do Brasil. O parque será localizado nos Armazéns 5 e 6 do Porto Futuro 2, no centro histórico da capital paraense. A iniciativa integra os legados estruturantes da COP30 e pretende transformar a cidade em referência global em desenvolvimento sustentável, ciência e tecnologia. A estrutura terá um centro de negócios e um laboratório-fábrica para atender às diversas frentes de atuação do parque, e foi planejada para oferecer suporte tanto para negócios inovadores quanto para o desenvolvimento de novos produtos baseados na biodiversidade amazônica. Diversas atividades deverão ocorrer no local durante a COP30, e a obra seguirá como um legado para a cidade.

A COP 30 também marcará o lançamento do **Tropical Forest Finance Facility (TFFF)**, uma plataforma financeira voltada a incentivar a conservação de florestas tropicais por meio de pagamentos por resultados. A proposta prevê a mobilização de até 125 bilhões de dólares, articulando doações e investimentos privados, com o objetivo de remunerar os países que conservam suas florestas e penalizar práticas de desmatamento ou degradação. O fundo pretende oferecer um incentivo de quatro dólares por hectare protegido, criando um mecanismo financeiro robusto e estável para promover a proteção das florestas tropicais e apoiar iniciativas climáticas de longo prazo.

Por fim, destaca-se também a intenção da Presidência brasileira de fortalecer as **sinergias entre a agenda climática e a agenda da biodiversidade**. Esse esforço busca aproximar os trabalhos da Convenção sobre Diversidade Biológica e da Convenção do Clima, promovendo uma abordagem mais integrada para lidar com as crises ambientais globais. A valorização da biodiversidade, dos ecossistemas e dos conhecimentos tradicionais é central para a proteção do clima, especialmente em regiões como a Amazônia, que são ao mesmo tempo megadiversas e altamente vulneráveis às mudanças do clima.

Essas inovações indicam que a COP 30 buscará ir além do processo de negociação entre países, apostando em um modelo mais abrangente, participativo e intersetorial, que fortaleça o engajamento de múltiplos atores e deixe um legado duradouro para a ação climática global.



2.5 Quem é quem?

A estrutura de liderança da COP 30 está centrada na figura do embaixador **André Corrêa do Lago**, designado como presidente da conferência. Diplomata de carreira e um dos principais articuladores da política climática internacional do Brasil, Corrêa do Lago lidera uma equipe interministerial composta por representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Casa Civil e da Presidência da República. Essa equipe será responsável por coordenar os trabalhos da conferência, organizar os espaços de negociação e articulação política, dialogar com os demais países e também acolher as contribuições de diversos setores da sociedade brasileira e internacional.

Entre os nomes de destaque nessa estrutura está **Ana Toni**, atual CEO da COP 30 e número dois no time da presidência. Reconhecida por sua trajetória na área ambiental e no campo dos direitos socioambientais, Ana Toni é responsável pela direção executiva da conferência. Sua posição como CEO reforça sua responsabilidade estratégica na coordenação das diferentes dimensões da COP 30, garantindo a articulação entre a diplomacia internacional, a organização do evento e a inclusão de múltiplos atores na agenda climática. Sua presença na liderança da conferência reflete a ênfase em justiça climática, participação social e protagonismo dos países em desenvolvimento.

Além da presidência, a COP 30 contará com a atuação dos chamados **High-Level Climate Champions**, ou “campeões

do clima”, figuras designadas para promover o engajamento de atores não estatais, como governos locais, empresas, universidades, movimentos sociais e comunidades tradicionais. Os Climate Champions têm o papel de criar pontes entre a diplomacia climática formal e a ação concreta nos territórios, promovendo a implementação dos compromissos do Acordo de Paris em múltiplas escalas. Cada ano, dois campeões são nomeados — um do país anfitrião da COP atual e outro do país que sediou a COP anterior —, assegurando continuidade e articulação. Na COP 30, o Champion de Alto Nível é Dan Ioschpe, empresário brasileiro com ampla atuação no setor industrial e liderança em fóruns econômicos como o B20. Já a Champion da COP 29 foi Nigar Arpadarai, parlamentar do Azerbaijão com experiência em relações internacionais e gestão de grandes eventos esportivos.

Além disso, a nomeação de **Marcele Oliveira** como Youth Climate Champion da COP 30 representa um passo importante para a inclusão efetiva das juventudes nos espaços de decisão climática. Indicada pelo governo brasileiro, Marcelle foi escolhida entre mais de 150 candidaturas para representar as vozes e perspectivas de jovens no processo da UNFCCC e na COP 30. Com atuação marcada pelo ativismo contra o racismo ambiental e pela mobilização territorial, ela dirige o Perifalab e já integrou iniciativas como a Agenda Realengo 2030, o programa Youth Climate Negotiators e a Coalizão O Clima É de Mudança.

Outra importante inovação proposta pela presidência brasileira da COP 30, foi a criação a figura dos enviados especiais. Ao todo, 30 pessoas foram designadas para representar diferentes

regiões do mundo e setores da sociedade, com o objetivo de ampliar o engajamento e garantir que a conferência reflita uma diversidade de vozes e perspectivas.

Esses enviados atuam como facilitadores do diálogo entre a presidência da COP 30 e seus respectivos grupos, ajudando a levar mensagens da conferência a públicos estratégicos e, ao mesmo tempo, trazendo de volta contribuições e demandas desses grupos. Dez enviados representam regiões geográficas — como América Latina, África, Oceania, Sul da Ásia e Leste Asiático — e os demais foram indicados para áreas temáticas e setores sociais, como juventude, povos indígenas, florestas, setor empresarial, direitos humanos, agricultura, oceanos, cultura, esportes, entre outros.

Entre os nomes anunciados estão figuras de relevância internacional, como:

- **Jacinda Ardern**, ex-primeira-ministra da Nova Zelândia, como enviada para a Oceania;
- **Xie Zhenhua**, veterano negociador climático da China, para o Leste Asiático;
- **Patrícia Espinosa**, ex-secretária executiva da UNFCCC, para a América Latina;
- **Jonathan Pershing**, negociador climático dos Estados Unidos e ex-integrante do IPCC, para a América do Norte;
- **Janja da Silva**, primeira-dama do Brasil, como enviada para o tema das mulheres;
- **Jurema Werneck**, diretora da Anistia Internacional Brasil, no eixo de igualdade racial e periferias;
- **Maya Gabeira**, surfista e ativista ambiental, representando

o setor de esportes;

- **Sinéia do Vale**, liderança indígena brasileira, para o eixo dos povos indígenas.

A iniciativa dos enviados especiais busca ampliar os canais de participação, promover escuta ativa e contribuir para a construção de uma COP mais inclusiva e representativa, em sintonia com o espírito de cooperação e ambição que deve marcar os próximos passos do regime climático internacional.



Os eleitos

Quem são os enviados especiais internacionais e nacionais da COP30

7 enviados especiais internacionais

Enviado	Região	Cargo
ADNAN AMIN	Oriente Médio	Economista, ex-diretor da IRENA e CEO da COP28. Referência em transição energética e justiça climática.
ARUNABHA GHOSH	Sul da Ásia	Fundador do CEEW, doutor por Oxford. Articulador da Aliança Solar Internacional e conselheiro global em neutralidade de carbono.
CARLOS LOPES	África	Economista, professor na Cidade do Cabo e ex-chefe da Comissão Econômica da ONU para a África.
JACINDA ARDERN	Oceania	Ex-primeira-ministra da Nova Zelândia, reconhecida por liderança empática e hoje ativa em iniciativas globais ambientais e digitais.
JONATHAN PERSHING	América do Norte	Diretor da Fundação Hewlett, ex-enviado climático dos EUA e negociador da ONU desde 1990.

LAURENCE TUBIANA	Europa	CEO da Fundação Europeia para o Clima, arquiteta do Acordo de Paris e premiada com a Légion d'Honneur.
PATRICIA ESPINOSA	América Latina e Caribe	Diplomata mexicana, ex-chefe da UNFCCC. Hoje CEO da consultoria climática onepoint5.

22 enviados setoriais

Enviado	Setor	Cargo
ANDRÉ GUIMARÃES	Sociedade civil	Agrônomo, diretor do IPAM, referência em conservação florestal.
BETO VERÍSSIMO	Florestas	Cofundador do Imazon, coordena o projeto Amazônia 2030.
CLEMENTE GANZ	Sindicatos	Sociólogo, ex-diretor do DIEESE, defensor de direitos trabalhistas e justiça social.
DENISE DORA	Direitos humanos e transição justa	Advogada feminista, cofundadora da THEMIS e integrante de conselhos internacionais.
DENIS MINEV	Setor privado amazônico	CEO da Bemol, investidor em projetos sustentáveis e cofundador da FAS.
ELBIA GANNOUM	Energia	Presidente da ABEEólica, liderança global em energia eólica.
ETHEL MACIEL	Saúde	Epidemiologista, especialista em tuberculose, atua na OMS e OPAS.

FREDERICO ASSIS	Integridade de informação	Especialista em comunicação e combate à desinformação, preside o conselho da EBC.
JANJA LULA DA SILVA	Mulheres	Socióloga, primeira-dama do Brasil, ativa em políticas de gênero e combate à fome.
JOAQUIM BELO	Sociedade civil amazônica	Extrativista, líder histórico do CNS.
JUREMA WERNECK	Igualdade racial e periferias	Médica, diretora da Anistia Internacional Brasil, referência em direitos humanos.
MAGUY ETLIN	Cultura e indústria criativa	Curadora e empresária, vice-presidente da Bienal de SP.
MARCELO BEHAR	Bioeconomia	Advogado, ex-Natura, conselheiro em governança climática.
MARINA GROSSI	Setor empresarial	Secretário do Consórcio Amazônia Legal, ex-presidente da ABAG.
MARINEZ SCHERER	Oceanos	Bióloga e professora da UFSC, especialista em gestão costeira e marinha.

MAYA GABEIRA	Esportes	Surfista recordista mundial e ativista ambiental.
PAULO PETERSEN	Agricultura familiar	Agrônomo, coordena a AS-PTA e a Articulação Nacional de Agroecologia.
PHILIP YANG	Soluções urbanas	Fundador do URBEM, ex-diplomata, especialista em projetos urbanos sustentáveis.
ROBERTO RODRIGUES	Agricultura	Ex-ministro da Agricultura, liderança do cooperativismo e agronegócio.
SÉRGIO XAVIER	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima	Jornalista, coordena o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima.
SINÉIA DO VALE	Povos indígenas	Líder Wapichana, copresidente do Caucus Indígena da UNFCCC.

2.6 Espaços de engajamento e ação climática além das negociações formais

As Conferências do Clima não se limitam às salas de negociação. Em paralelo às tratativas formais entre países, vêm ganhando força os chamados espaços de ação climática, que visam mobilizar governos locais, setor privado, academia, juventudes, povos indígenas, movimentos sociais e outros atores não estatais. Na COP 30, espera-se que essa dimensão ganhe ainda mais destaque por meio da Agenda de Ação e do fortalecimento do papel dos climate champions.

A Agenda de Ação busca tornar mais visível e concreta a implementação dos compromissos climáticos no “mundo real”. Ela promove conexões entre as metas do Acordo de Paris e ações de diferentes setores da sociedade, como projetos de transição energética, soluções baseadas na natureza, iniciativas de justiça climática, entre outras. Os climate champions — representantes de alto nível designados pelas presidências da COP — desempenham papel central nessa articulação, aproximando os espaços intergovernamentais das realidades locais e regionais.

Além disso, espera-se que a COP 30 conte com uma participação expressiva da sociedade civil organizada, especialmente quando comparada às edições anteriores realizadas em contextos autoritários, como no Egito (COP 27), nos Emirados Árabes Unidos (COP 28) e no Azerbaijão (COP 29), onde houve severas restrições a manifestações públicas e protestos. A realização da conferência em Belém representa, portanto, uma

oportunidade de ampliar o espaço democrático e de garantir maior pluralidade de vozes na construção da agenda climática global.

3. COP30: Oportunidades Bancada do Clima

Temas prioritários

- **Ajustes tributários que podem alavancar a transição climática**

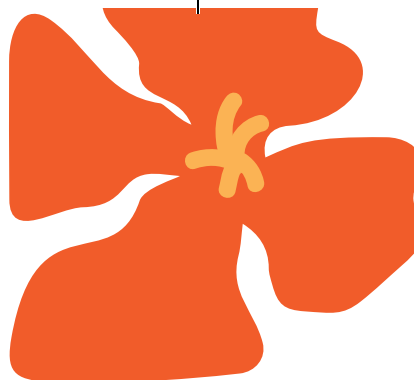
Exemplo: lançar um projeto de lei “ICMS do clima” para reduzir a tributação de produtos e serviços que facilitam a transição para sociedades de baixo carbono, mostrando a liderança de São Paulo (BC) nessa importante pauta.

→ **Estudo de Caso 1:** os leites vegetais têm até 30% mais impostos do que o leite de origem animal, mesmo emitindo de 1/4 a 1/6 das emissões do leite de vaca. Isso significa que trocar leite de vaca por leite vegetal pode reduzir as emissões associadas em até 75% a 85%. Também é uma questão que

impacta populações mais vulneráveis, como crianças e comunidades de baixa renda, já que aproximadamente 50% a 60% dos brasileiros têm intolerância à lactose.

→ **Estudo de Caso 2:** Justiça tarifária e transição energética justa. O setor elétrico brasileiro está no centro de intensos debates sobre o futuro da energia no país. Em meio a proposta de reforma, é fundamental assegurar que a transição energética ocorra de forma justa, inclusiva e com tarifas acessíveis para todos os consumidores e impactados pela construção de infraestrutura.

→ **Estudo de Caso 3:** Benefícios fiscais para promoção do ciclismo e mobilidade urbana. Isso pode ser feito através da desoneração de impostos de bicicletas e produtos correlatos (e.g. capacetes, bombas para encher pneu), seguindo o exemplo de Lisboa. Também podem ser dados benefícios para empresas patrocinarem compra de bicicletas ou de serviços de bicicletas por assinatura em troca de benefícios (caso da Holanda). Também podem ser atribuídos benefícios fiscais para trabalhadores que usam a bicicleta como meio de transporte, bem como para empresas que possibilitam o home office e trabalho híbrido. Estudar a possibilidade de expansão de ciclovias e ciclofaixas, bem como de medidas como fechar uma pista de carros além do domingo. O programa Bike SP foi criado pela Lei Municipal 16.547/2016, que estabeleceu a possibilidade de remunerar ciclistas como forma de estimular a mobilidade ativa e reduzir o uso de transporte motorizado.



- **Adaptação climática**

As cidades estão na frente de batalha pela adaptação, que também será uma das pautas-chave da COP30. Propostas como cidade esponja, soluções baseadas na natureza, arborização, combate à enchentes, entre outras, são alguns exemplos para pautas legislativas.

- **Fomento à inovação climática**

Precisaremos inovar para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e São Paulo é um dos maiores pólos de inovação da América Latina e do mundo, e mais oportunidades podem ser geradas para a população paulistana caso a cidade se torne referência em inovação climática.

- **Transição justa e justiça climática**

Transição justa: Proteger as populações que serão impactadas pela transição climática e criar oportunidades para que elas se beneficiem desse processo, sem deixar ninguém para trás. Justiça climática: endereçar as desigualdades exacerbadas pela crise climática. Exemplo: programas de capacitação em massa para empregos verdes; priorizar a criação de áreas verdes e arborização nas periferias (potencialmente empregando jovens locais) e cuidar de espaços mais vulneráveis a eventos climáticos que tendem a ficar mais intensos e frequentes.

- **Agenda Clima e Natureza**

Clima é importante, mas clima não é tudo. Considerar temas transversais, como preservação da biodiversidade, inclusive uma possível participação na COP17 de Biodiversidade na Armênia em 2026. Trazer essa agenda para a realidade das

cidades: corredores verdes, cidade esponja, soluções baseadas na natureza, etc.

- **Crianças, jovens e educação climática**

Ter a Bancada do Clima como uma porta-voz desse público, inspirando soluções que insiram crianças e jovens na pauta de forma qualificada. Exemplo: denunciar o impacto da poluição com gases de efeito estufa na saúde de crianças e jovens, desenvolver ou apoiar programas para engajar esse público (e.g. Youth Climate Leaders, Plant-for-the-Planet), se aproximar de grupos de advocacy alinhados (e.g. Mães pelo Clima, Parents for the Climate).